

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 1295

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso sa suas atribuições legais e em conformidade com a lei Orgânica Municipal, atr. 135, inciso 5, alínea "d", o inciso II do art. 37 da Constituição Federal, os arts. 11 "caput", 13, inciso , da Lei nº 1.453/93, Estatuto do Servidor Público e demais legislações vigentes e considerando a aprovação e classificação em Concurso Público de Provas e Títulos, realizado nos dias 04 e 05 de agosto de 1993,

DECRETA:	de agosto de 1993,
ART. 1∘ - Fica nom	neado para o cargo público de <u>Professor P</u> 1
de natureza jurídio	Ca Estatuário, de provimente de la companya del companya del companya de la compa
padrão <u>I</u>	o Sr. (a) Divina Sueli da Silva Jaques
que recebe neste a	ito a matrícula - MASPM, de número <u>1 • 25 • 218</u>
Paráo	rafo único - As atribuições, requisitos, vencimentos e outras informações inerentes ao cargo, estão Municipal 1456/93, que trata do quadro geral de servidores, carreiras, cargos e salários.
ARI. 2	- O(a) servidor(a) ora nomeado, prestará Termo de Compromisso e Posse dentro de 30 (trinta) dias a o qual se lençará em ata, em livro próprio, na Seção de Pessoal - Departamento Municipal de
ART. 3. lotado, no prazo ma	- Após tomar posse, o servidor ora nomeado, entrará em exercício junto ao Departamento para o qual for áximo de 30 (trinta) dias.
ART. 4∘ ·	- Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.
	ARCOS, 21 DE fevereiro DE 199 4
	Plead P. U.
	PREFEITO MUNICIPAL
	- Modulus